



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A N º 101 /2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **JOSE IZANIO SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 068.704.444-80, para o cargo de provimento em comissão de Secretario(a) de Gabinete- Símbolo CC-4, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Cristiano Araujo de Carvalho, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -